



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

A CÂMARA DE VEREADORES DE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, na qualidade de órgão gerenciador, com sede na Rua João Rodrigues, nº 47, centro, CEP 49.810-000, município de Poço Redondo – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.712.531/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Josivaldo de Souza, e a empresa **DEVELOP SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CNPJ sob n. 41.347.285/0001-19**, sediada na Rua Jose Vicente, n. 88, Centro – CEP 49.810-000, Poço Redondo – Sergipe, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Jose Henrique Pereira dos Santos, e a empresa **JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR CNPJ 17.223.099/0001-93**, sediada a Rua Antônio Joaquim dos Santos, n. 13 – Casa, Centro – CEP 49.810-000, Poço Redondo-Sergipe, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Jose Raimundo Bastos Junior, a seguir denominadas **FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos os Decretos Municipais nº 0004/2018 e 167/2013 e conforme o **Pregão Presencial nº 06/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- O objeto da presente é o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de Expediente, Consumo e limpeza, por um período de 12 (doze) meses, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no anexo I deste edital" conforme descrições constantes na planilha a seguir:

**JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR CNPJ-17.223.099/0001-93**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA    | QUANT. | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-------|----------|--------|----------------|-----------------|
| 01   | Café torrado e moído, soluvel. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 50g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. | PCT   | KIMIMO   | 500    | R\$5,25        | R\$2.625,00     |
| 02   | Açúcar cristal, comum, branco, sacarose obtida da cana de açúcar; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. embalado   | Kg    | AGROVALE | 200    | R\$6,60        | R\$1.320,00     |

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:4134  
7285000119

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA  
DOS  
SANTOS:41347285000  
119  
Dados: 2023.12.21  
11:52:17 -03'00'

JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:17223099000193

Assinado de forma digital por  
JOSE RAIMUNDO BASTOS  
JUNIOR ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:46:55  
-03'00'

JOSIVALDO DE  
SOUZA:8824113  
0520

Assinado de forma  
digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

|    |   |      |           |     |          |              |
|----|---|------|-----------|-----|----------|--------------|
|    | em saco polietileno transparente atóxico, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 kg, devendo contar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - saco c/ 1 kg.  |      |           |     |          |              |
| 03 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G  | PCT  | MARILAM   | 100 | R\$6,95  | R\$695,00    |
| 04 | Biscoito Doce, tipo rosquinha sabor coco, em embalagem original com 400g.   | PCT  | MICOS     | 100 | R\$7,25  | R\$725,00    |
| 05 | Biscoito Doce, tipo rosquinha sabor chocolate, em embalagem original com 400g.  | PCT  | MICOS     | 100 | R\$7,25  | R\$725,00    |
| 06 | Biscoito Doce, tipo MAÍZENA em embalagem original com 400g.   | PCT  | VITARELLA | 100 | R\$10,15 | R\$1.015,00  |
| 07 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400g - CARACTERÍSTICAS GERAIS É o alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo) e não conter glúten, sem maltodextrina e açúcar, RICO EM FERRO E VITAMINAS C, A E D. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto: Pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado. Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA PARA 100 GRAMAS Valor Calórico: 470 a 505 Kcal Proteínas: 21 a 28 gramas Carboidratos: 36 a 42 gramas Gorduras Totais: 25 a 28 gramas Gordura Saturada: 14 a 18 gramas Gordura Trans: Ausente Cálcio: 900 a 1.015 mg Sódio: 340 a 520 mg Vitamina A: 690 a 1.010 Mcg Vitamina D: 5,8 a 8,7 Mcg Amido: ausência Peso líquido inferior ao declarado: ausência. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM O produto deverá ser embalado em saco polietileno metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (Tipo Sachê) com peso líquido de 400 g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. ROTULAGEM Seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF ou SIE. | PCT  | ITAMBÉ    | 300 | R\$21,10 | R\$6.330,00  |
| 08 | ADOÇANTE zero caloria, feito a partir da cana-de-açúcar e com o sabor doce igual ao do açúcar tradicional. em embalagem original com 100ML  | UNID | MARATÁ    | 30  | R\$5,25  | R\$157,50    |
|    | TOTAL GERAL   |      |           |     |          | R\$13.592,50 |

JOSE HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:41347285000  
119

Assinado de forma digital por  
JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS  
SANTOS:41347285000119  
Dados: 2023.12.21 11:51:59  
-03'00'

**DEVELOP SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CNPJ 41.347.285/0001-19**

JOSIVALDO Assinado de  
DE forma digital por  
SOUZA:88241 JOSIVALDO DE  
130520 SOUZA:88241130  
520

JOSE RAIMUNDO Assinado de forma digital  
BASTOS JUNIOR por JOSE RAIMUNDO  
ME:17223099000193 BASTOS JUNIOR  
193 ME:17223099000  
Dados: 2023.12.21 14:47:30  
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

| DEVELOP SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CNPJ 41.347.285/0001-19 |   |       |             |        |                |                 |
|--|---|-------|-------------|--------|----------------|-----------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA       | QUANT. | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 09   | ALFINETE PARA MAPA, NIQUELADO COM CABEÇA EM POLIETILENO DE 5 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES  | CX    | ONDA        | 1      | R\$8,75        | R\$8,75         |
| 10   | ALMOFADA PARA CARIMBO, COM BASE PLÁSTICA, NÚMERO 3  | UN    | CARBRINK    | 1      | R\$10,60       | R\$10,60        |
| 11   | APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPOSITO   | UN    | TRIS        | 6      | R\$3,15        | R\$18,90        |
| 12   | BARBANTE NE 4/6, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600M, CORES VARIADAS  | RL    | BOCA AZUL   | 1      | R\$9,58        | R\$9,58         |
| 13   | BASTÃO DE COLA DE SILICONE, COM DIÂMETRO DE 11MM, NÃO TÓXICA, PACOTE COM 1KG.   | PT    | PLANETA     | 1      | R\$110,00      | R\$110,00       |
| 14   | BLOCO DE ANOTAÇÕES, DIMENSÕES APROXIMADA: 180X100MM, COM 300 FOLHAS   | UN    | MASTERPRINT | 10     | R\$17,90       | R\$179,00       |
| 15   | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, COM APROXIMADAMENTE 390MMX300MMX180MM, CORES DIVERSAS   | UN    | POLIBRAS    | 10     | R\$14,30       | R\$143,00       |
| 16   | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, COR: AZUL CX/50  | CX    | BIC         | 6      | R\$100,60      | R\$603,60       |
| 17   | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, COR: PRETO CX/50   | CX    | BIC         | 5      | R\$100,60      | R\$503,00       |
| 18   | CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12UND  | CX    | MASTER      | 1      | R\$28,45       | R\$28,45        |
| 19   | CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2, CAIXA COM 100 UNIDADES  | CX    | BACCHI      | 20     | R\$9,30        | R\$186,00       |
| 20   | CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8, CAIXA COM 25 UNIDADES   | CX    | BACCHI      | 20     | R\$9,92        | R\$198,40       |
| 21   | CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR À BASE D'ÁGUA, 18ML   | UN    | RADEX       | 12     | R\$3,35        | R\$40,20        |
| 22   | ENVELOPE SACO, LISO, COR BRANCA, OFFSET, 162X229MM, SEM RPC, 90G, PACOTE COM 50 UNIDADES  | CX    | MALTRA      | 1      | R\$34,50       | R\$34,50        |
| 23   | ENVELOPE SACO, LISO, KRAFT, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES   | CX    | OURO        | 2      | R\$189,65      | R\$379,30       |
| 24   | EXTENSÃO ELÉTRICA, 3P, 10 METROS, 20 AMPERES, COM 3 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136   | UN    | FORLUX      | 2      | R\$108,40      | R\$216,80       |
| 25   | EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA  | UN    | BRW         | 2      | R\$5,45        | R\$10,90        |
| 26   | FITA ADESIVA DUPLA FACE, ESPUMA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 5KG, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 2M   | UN    | UNIPEGA     | 2      | R\$33,89       | R\$67,78        |
| 27   | FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, 48MMX50M   | UN    | TR          | 2      | R\$12,87       | R\$25,74        |
| 28   | GRAMPEADOR DE METAL, 23/6 E 23/13, GP 4000, PARA ATÉ 100 FOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE COMPRIMENTO  | UN    | BRW         | 1      | R\$194,64      | R\$194,64       |
| 29   | GRAMPEADOR DE METAL, 26/6, PARA ATÉ 30 FOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO  | UN    | BRW         | 3      | R\$63,00       | R\$189,00       |
| 30   | GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES   | CX    | BRW         | 3      | R\$48,85       | R\$146,55       |
| 31   | GRAMPO GALVANIZADO, 23/13, PARA GRAMPEAR DE 10 A 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES   | CX    | BRW         | 1      | R\$49,35       | R\$49,35        |
| 32   | LÁPIS GRAFITE PRETO, NÚMERO 2, DIMENSÕES APROXIMADAS 18X9,5X8CM, CAIXA COM 12   | CX    | PLANETA     | 1      | R\$16,32       | R\$16,32        |
| 33   | LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 300MM  | UN    | BRASIL      | 2      | R\$23,00       | R\$46,00        |
| 34   | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, 104 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 215X150MM   | UN    | BRASIL      | 1      | R\$23,33       | R\$23,33        |
| 35   | PAPEL A4, COR BRANCA, 75G, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.   | CX    | REPORT      | 30     | R\$451,85      | R\$13.555,50    |
| 36   | PASTA AZ, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM PVC, ANTIBACTERICIDA, COM VISOR E ETIQUETA, MECANISMO DE TRAVAMENTO NIQUELADO DE ALTA PRECISÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 285X345X73MM. | UN    | POLYCART    | 30     | R\$30,35       | R\$910,50       |
| 37   | PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, CRISTAL  | UN    | DAC         | 10     | R\$4,93        | R\$49,30        |
| 38   | PASTA SUSPensa, PLÁSTICA, ATÓXICA, COM  | UN    | POLYCART    | 24     | R\$67,83       | R\$1.627,92     |

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:4134  
7285000119

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA  
DOS  
SANTOS:41347285000  
119  
Dados: 2023.12.21  
11:51:38 -03'00'

JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241-  
130520

Assinado de forma  
digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520

JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:17223099000193

Assinado de forma digital por  
JOSE RAIMUNDO BASTOS  
JUNIOR ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:48:06  
-03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

|    |  |      |              |     |           |             |
|----|--|------|--------------|-----|-----------|-------------|
|    | HASTE E GRAMPO TRILHO PLÁSTICOS. CX COM 10 UNID.   |      |              |     |           |             |
| 39 | PILHA COMUM, AA, CARTELA COM 4   | UN   | STRIKE       | 40  | R\$9,90   | R\$396,00   |
| 40 | PILHA COMUM, AAA, CARTELA COM 4  | UN   | STRIKE       | 4   | R\$10,29  | R\$41,16    |
| 41 | PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO DE 11,2MM, BIVOLT  | UN   | BRASIL       | 1   | R\$29,29  | R\$29,29    |
| 42 | PRANCHETA EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, OFÍCIO  | UN   | CARBRINK     | 1   | R\$14,25  | R\$14,25    |
| 43 | SUPER COLA INSTANTÂNEA BOND ADESIVO  | UN   | BONDEN       | 5   | R\$16,47  | R\$82,35    |
| 44 | TESOURA USO GERAL 25 CM  | UN   | SCISSORS     | 3   | R\$15,57  | R\$46,71    |
| 45 | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO 40ML   | UN   | CARBRINK     | 3   | R\$12,65  | R\$37,95    |
| 46 | Balde De Pia P/ Lixo, plástico, capacidade mínima de 5L.   | UNID | POLIPLAST    | 1   | R\$12,78  | R\$12,78    |
| 47 | Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.   | UNID | POLIPLAST    | 2   | R\$23,92  | R\$47,84    |
| 48 | Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.  | PCT  | ABSOLUTO     | 10  | R\$4,90   | R\$49,00    |
| 49 | Jarra de suco de garrafa de água fria com torneira e tampa, capacidade 4,2L. Material: Vidro.  | UNID | POLIPLAST    | 1   | R\$199,67 | R\$199,67   |
| 50 | Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (±2cm) e 15 cm (diâmetro)(±2cm).   | UNID | LUVIDARTE    | 3   | R\$51,95  | R\$155,85   |
| 51 | Porta - Detergente / Esponja material plástico, dimensões mínimas de 13 x 19 x 8 cm  | UNID | POLIPLAST    | 1   | R\$53,79  | R\$53,79    |
| 52 | Pote hermético para biscoito/bolacha, material vidro, capacidade 1 Litro   | UNID | LUVIDARTE    | 3   | R\$29,00  | R\$87,00    |
| 53 | Rodo de pia, material plástico tamanho mínimo de 13 cm.  | UNID | POLIPLAST    | 2   | R\$15,85  | R\$31,70    |
| 54 | Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (±2cm) . Tubo: 8cm de diâmetro | UNID | MULTICOPO    | 1   | R\$177,00 | R\$177,00   |
| 55 | ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.   | LI   | OTIMO BRILHO | 2   | R\$10,54  | R\$21,08    |
| 56 | ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PELA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.   | L    | MIALA        | 100 | R\$3,67   | R\$367,00   |
| 57 | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70º GL OU MAIS - DESINFETANTE DE USO GERAL, 1L.  | L    | COPERALCOOL  | 12  | R\$19,00  | R\$228,00   |
| 58 | AROMATIZADOR DE AR 400 ML, AEROSSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU FLORAL, SEM CFC.  | UN   | GLADE        | 30  | R\$26,65  | R\$799,50   |
| 59 | BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS COM ALÇA REFORÇADA.  | UN   | COLORPLAST   | 2   | R\$26,52  | R\$53,04    |
| 60 | COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. EMBALAGEM COM 50UNID.   | PT   | ULTRA        | 3   | R\$4,85   | R\$14,55    |
| 61 | Copo descartável, em polipropileno, capacidade para 200ml, pacote com 100 unidades   | PT   | CRISTALCOPO  | 150 | R\$7,60   | R\$1.140,00 |
| 62 | Copo descartável, em polipropileno, para cafezinho, capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades  | PT   | CRISTALCOPO  | 100 | R\$4,10   | R\$410,00   |
| 63 | DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 500ML DIVERSOS AROMAS (EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO) CONCENTRADO E PERFUMADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, FISQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO)   | UN   | ORIENTAL     | 100 | R\$5,54   | R\$554,00   |
| 64 | DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL,  | UN   | ORIENTAL     | 50  | R\$4,95   | R\$247,50   |

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119  
Dados: 2023.12.21 11:51:21 -03'00'

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA:88241130520  
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DE SOUZA:88241130520

JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:48:38 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

|    |  |    |            |     |           |             |
|----|--|----|------------|-----|-----------|-------------|
|    | INOFENSIVO À PELE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.  |    |            |     |           |             |
| 65 | ESPONJA MULTI-USO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA; MEDIDAS: 110 MM X75MMX20 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DE ENTREGA.   | UN | ALKLIN     | 15  | R\$2,05   | R\$30,75    |
| 66 | FLANELA PARA LIMPEZA EM 100% ALGODÃO, COM BORDAS OVERLOQUEADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 48CM.   | UN | LIMPAKI    | 15  | R\$9,65   | R\$144,75   |
| 67 | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNID   | PT | STRAWPLAST | 10  | R\$8,40   | R\$84,00    |
| 68 | INSETICIDA, EM AEROSOL, EM FRASCO DE 360ML.  | UN | BAYGON     | 5   | R\$22,80  | R\$114,00   |
| 69 | LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 UND. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DE ENTREGA.  | UN | BOMBRIL    | 10  | R\$3,80   | R\$38,00    |
| 70 | LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMSULFICANTE, CARBONETO NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 200ML.  | UN | POLIFLOR   | 12  | R\$18,95  | R\$227,40   |
| 71 | PÁ PARA LIXO COM FORMATO L CABO DE ROSCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO E METAL.  | UN | NOVIÇA     | 2   | R\$75,90  | R\$151,80   |
| 72 | PANO DE PRATO EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 76CM.  | UN | THOMAZ     | 15  | R\$17,20  | R\$258,00   |
| 73 | PANO MULTIUSO 30 CM X 30 CM CORES DIVERSAS. CONFECCIONADO COM 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER. 100% BIODEGRADÁVEL.  | UN | THOMAZ     | 10  | R\$14,80  | R\$148,00   |
| 74 | PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO DE 42 X 64 CM.   | UN | THOMAZ     | 12  | R\$14,80  | R\$177,60   |
| 75 | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO BRANCO EXTRA MACIO, FOLHAS DUPLAS, PARA DISPENSER, CONFECCIONADO COM 100% FIBRAS VIRGENS, HIDROSSOLÚVEL, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CERTIFICADO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, (NO MÍNIMO 30M) PCT COM 4 UNID.  | PT | VELUD      | 100 | R\$12,90  | R\$1.290,00 |
| 76 | PAPEL TOALHA, EM PACOTE COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 22X20CM   | PT | FAMILIAR   | 100 | R\$9,65   | R\$965,00   |
| 77 | SABÃO EM PÓ, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM DE 500MG, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.  | UN | BRISA      | 50  | R\$7,00   | R\$350,00   |
| 78 | SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS PEROLADO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDADE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA, CORANTES, CONSERVANTES E VEÍCULO, PH 6,5 A 7,5, VISCOSIDADE 300S A 500S COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DILUIÇÃO 1 X 20, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM: GL 5 LITROS, FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO). | UN | MARAM      | 5   | R\$57,25  | R\$286,25   |
| 79 | SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE 100L, PC COM 100 UNIDADES.  | PT | RADIANTE   | 6   | R\$154,95 | R\$929,70   |
| 80 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, TAFULHO COSTURADOS À ARAME, EM BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 4,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO E COM SUPORTE PARA PENDURAR.  | UN | LIMPAKI    | 6   | R\$35,20  | R\$211,20   |
| 81 | PORTA PAPEL TOALHA INTERCALADO FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, SUPORTANDO  | UN | NOBRE      | 2   | R\$62,55  | R\$125,10   |

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:4134  
7285000119

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA  
DOS  
SANTOS:4134728500  
0119  
Dados: 2023.12.21  
11:51:03 -03'00"

JOSIVALDO DE  
SOUZA:882411  
30520

Assinado de forma  
digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520

JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:1722309900019  
3

Assinado de forma digital por  
JOSE RAIMUNDO BASTOS  
JUNIOR ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:49:09  
-03'00"



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

|    |   |    |            |    |          |               |
|----|---|----|------------|----|----------|---------------|
| 82 | FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 22X21CM - RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO EM CHAPA E METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA. - . | UN | LIMPAKI    | 3  | R\$30,85 | R\$92,55      |
| 83 | VASSOURA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CABO EM CHAPA DE METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA - .   | UN | LIMPAKI    | 6  | R\$24,25 | R\$145,50     |
| 84 | DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHARES COM TAMPA, MATERIAL EM PLÁSTICO, 25 X 30CM - .   | UN | POLIPLAST  | 1  | R\$96,20 | R\$96,20      |
| 85 | COLHER DE MESA CAFEZINHO INOX, CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO 12CM APROXIMADAMENTE - .   | UN | TRAMONTINA | 12 | R\$3,70  | R\$44,40      |
| 86 | FACA DE MESA INOX, CABO EM PLÁSTICO. MEDINDO 19CM APROXIMADAMENTE - .   | UN | TRAMONTINA | 12 | R\$5,47  | R\$65,64      |
| 87 | GARFO DE MESA INOX, CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO 19CM APROXIMADAMENTE - .  | UN | TRAMONTINA | 12 | R\$5,47  | R\$65,64      |
| 88 | LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 13 LT - .  | UN | POLIPLAST  | 3  | R\$59,20 | R\$177,60     |
| 89 | DISPENSER PLÁSTICOS PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 400ML, COM FIXAÇÃO EM PAREDE.                                      | UN | NOBRE      | 2  | R\$75,95 | R\$151,90     |
| 90 | PRATO DE VIDRO RASO TRANSPARENTE 22, 2X2 CM   | UN | DURALEX    | 12 | R\$18,60 | R\$223,20     |
|    | TOTAL GERAL   |    |            |    |          | R\$ 31.474,10 |

**I - DO PRAZO:**

1 - O FORNECEDOR terá 02 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

**II - DA VIGÊNCIA:**

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - O prazo de vigência desta ATA SRP é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/12/2023 e encerramento em 20/12/2024.

**III - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 - As despesas referentes às requisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Câmara Municipal, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e das Contratações decorrentes da mesma, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos;

2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

3. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Câmara no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:4134  
7285000119

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:41347285  
000119  
Dados: 2023.12.21  
11:50:42 -03'00'

JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241  
130520

Assinado de  
forma digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130  
520

JOSE RAIMUNDO BASTOS  
JUNIOR ME:17223099000193

Assinado de forma digital por  
JOSE RAIMUNDO BASTOS  
JUNIOR ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:49:42  
-03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

- 3.1. Ordem(ns) de serviços expedida pela Autoridade Competente;
- 3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de serviços, atestada(s) e liquidada(s);
- 3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;
4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Rua João Rodrigues, nº 17 - Centro - CEP 49.810-000- Poço Redondo/SE - Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;
5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  
EM = I x N x VP, sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  
I = (TX) I = ( 6 / 100 ) I = 0,00016438  
TX = Percentual da taxa anual = 6%

**IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS:**

1 - A execução dos serviços requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - É facultada a comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520  
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR  
ME:1722309900193  
Dados: 2023.12.21 14:50:15 -03'00'

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119  
Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119  
Dados: 2023.12.21 11:50:06 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

5 - Está ata de SRP compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição da câmara municipal para a justa remuneração do serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços...

1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:4134  
7285000119

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA  
DOS  
SANTOS:4134728500  
0119  
Dados: 2023.12.21  
11:49:47 -03'00'

JOSIVALDO DE  
SOUZA:882411  
30520

Assinado de forma  
digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520

JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:17223099000193

Assinado de forma digital por  
JOSE RAIMUNDO BASTOS  
JUNIOR ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:50:50  
-03'00'





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Câmara, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

1.5 Fica facultado a Câmara realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica da Câmara, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Câmara de Vereadores.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

1 - Executar os serviços registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".

2 - Executar os serviços num prazo máximo de 02 (dois) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.

3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.

JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:17223099000  
193

Assinado de forma digital  
por JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21  
14:51:26 -03'00'

JOSIVALDO DE  
SOUZA:8824  
1130520

Assinado de  
forma digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:8824113  
0520

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS  
SANTOS:41347285000119

Assinado de forma digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA DOS  
SANTOS:41347285000119  
Dados: 2023.12.21 11:49:28 -03'00'



**ESTADO DE SÉRGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

5 - Manter, durante toda a execução da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem a presente ata/ordem de fornecimento, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata/ordem de fornecimento, em total obediência ao Edital do Pregão Presencial nº XXX/20XX e seus anexos;

**VII - DAS RESPONSABILIDADES DA CÂMARA:**

1- Receber os serviços e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;

2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;

3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

**VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

4 - As aquisições/serviços ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

5 - O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR  
ME:1722309900  
0193

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR  
Dados: 2023.12.21 14:52:00 -03'00'

JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119  
Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119  
Dados: 2023.12.21 11:49:09 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

**IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº **06/2023**, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas na presente ata.

2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

3 - Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

4 - Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.

5 - Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 4 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 2, desta Cláusula.

6. A multa a que se refere o item 4. anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 2, desta Cláusula.

7 - A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

9 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item,

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:413  
47285000119

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA  
DOS  
SANTOS:413472850  
00119  
Dados: 2023.12.21  
11:48:33 -03'00'

JOSIVALDO DE ASSINADO DE FORMA  
SOUZA:88241/ digital por  
130520 JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520

JOSE RAIMUNDO ASSINADO DE FORMA DIGITAL  
BASTOS JUNIOR por JOSE RAIMUNDO  
ME:17223099000 BASTOS JUNIOR  
193 ME:17223099000  
Dados: 2023.12.21  
14:52:32 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

**X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

1 - O registro de preço poderá ser cancelado, conforme artigo 20 do Decreto Municipal n.º 167, de 27 de setembro de 2013.

Art. 20 - o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:

I - O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n.º 06/2023**, e a proposta da empresa: **JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR CNPJ 17.223.099/0001-93**, classificada em 1º lugar, em seus respectivos, e a empresa: **DEVELOP SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CNPJ 41.347.285/0001-19**, classificada em 1º lugar em seus respectivos itens.

**XII - DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei n.º 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Câmara a fiscalização dos referidos serviços, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

JOSE  
HENRIQUE  
PEREIRA DOS  
SANTOS:41347  
285000119

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA DOS  
SANTOS:413472850001  
19  
Dados: 2023.12.21  
11:47:26 -03'00'

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:172230990001  
93

Assinado de forma digital  
por JOSE RAIMUNDO  
BASTOS JUNIOR  
ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:53:11  
-03'00'

JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241  
130520

Assinado de forma  
digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:882411305  
20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

**XIII - DO FORO:**

1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Poço Redondo/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Poço Redondo/SE, 21 de dezembro de 2023

JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520  
Assinado de  
forma digital por  
JOSIVALDO DE  
SOUZA:8824113  
0520

Josivaldo de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:41347285000119  
Assinado de forma digital por JOSE  
HENRIQUE PEREIRA DOS  
SANTOS:41347285000119  
Dados: 2023.12.21 14:19:03'00'

Jose Henrique Pereira dos Santos

**DEVELOP SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**FORNECEDOR**

JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR ME:17223099000193  
Assinado de forma digital por JOSE  
RAIMUNDO BASTOS-JUNIOR  
ME:17223099000193  
Dados: 2023.12.21 14:53:50 -03'00'

Jose Raimundo Bastos Junior,

**JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR**  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

I - Mario Celso de Lima - 988.603.215.49

II - [Assinatura] - 882.886.835.0